



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

## PARECER Nº 26/2013.

A **Comissão de Justiça e Redação**, cumprindo determinação regimental, vem apreciar a indicação nº 24/2013, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Edmilson Coutinho dos Santos, solicitando que seja implantada a faixa de pedestre em todas as travessias importantes da cidade.

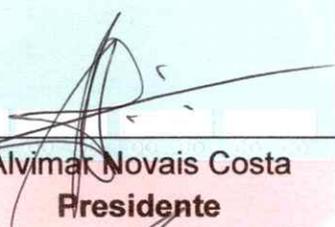
### JUSTIFICATIVA

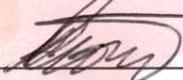
Inserir a faixa de pedestre ajuda a educar a população quanto à sinalização, diminuindo acidentes que muitas vezes poderiam ser evitados com medidas simples como essa.

**OPINAMOS PELA APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala de Sessões da Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Município de Caculé, Estado da Bahia.

Caculé, 20 de Maio de 2013.

  
Alvimar Novais Costa  
**Presidente**

  
Edmilson Coutinho dos Santos  
**Secretario**

  
Manoel Inacio Teixeira Filho  
**Relator**